ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto de você

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 11 de Março de 2020.
Edição 3187 | Páginas: 04

8ª LEGISLATURA | 59º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

JÂNIO XINGÚ
1º VICE-PRESIDENTE

JEFERSON ALVES
2º VICE-PRESIDENTE

ODILON FILHO
3º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
1º SECRETÁRIO

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

CATARINA GUERRA
3ª SECRETÁRIA

LENIR RODRIGUES
4ª SECRETÁRIA

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

BETÂNIA ALMEIDA
OUVIDORA GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Jeferson Alves;
b) Deputado Renan Filho;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Coronel Chagas;
e) Deputada Yonny Pedroso;
f) Deputado Jorge Everton; e
g) Deputada Lenir Rodrigues.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputado Soldado Sampaio;
b) Deputado Nilton Sindpol;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Jorge Everton; e
e) Deputado Odilon Filho.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Nilton Sindpol;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Jorge Everton.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Evangelista Siqueira;
b) Deputada Lenir Rodrigues;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputada Tayla Peres; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Cultura e Juventude:
a) Deputado Renan Filho;
b) Deputado Neto Loureiro;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Dhiego Coelho; e
e) Deputado Evangelista Siqueira.

Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Neto Loureiro;
b) Deputada Yonny Pedroso;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputado Dhiego Coelho;
e) Deputado Gabriel Picanço;
f) Deputado Nilton Sindpol; e
g) Deputado Renato Silva.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva;
b) Deputada Betânia Almeida;
e) Deputado Jorge Everton;
c) Deputado Neto Loureiro; e
d) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Betânia Almeida;
b) Deputada Catarina Guerra;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Gabriel Picanço;
b) Deputado Renato Silva;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Jânio Xingu; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputado Odilon Filho; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Eder Lourinho;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputado Marcelo Cabral;

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon Filho;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputada Aurelina Medeiros;
d) Deputada Betânia Almeida; e
e) Deputado Eder Lourinho.

Comissão de Políticas Indigenistas:
a) Deputada Lenir Rodrigues;
b) Deputado Marcelo Cabral;
c) Deputado Jânio Xingu;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Renan Filho.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho;
b) Deputado Soldado Sampaio;
c) Deputado Evangelista Siqueira;
d) Deputado Jeferson Alves; e
e) Deputado Neto Loureiro.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:
a) Deputado Jorge Everton;
b) Deputada Tayla Peres;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Gabriel Picanço; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:
a) Deputada Yonny Pedroso;
b) Deputado Dhiego Coelho;
c) Deputado Chico Mozart;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputado Jeferson Alves;
f) Deputado Renan Filho; e
g) Deputada Tayla Peres.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Dhiego Coelho;
b) Deputado Coronel Chagas;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Jânio Xingu;
e) Deputada Yonny Pedroso;
f) Deputado Soldado Sampaio; e
g) Deputado Nilton Sindpol.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputada Catarina Guerra;
b) Deputado Evangelista Siqueira;
c) Deputada Betânia Almeida;
d) Deputada Yonny Pedroso; e
e) Deputado Soldado Sampaio.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Aurelina Medeiros;
b) Deputado Chico Mozart;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Nilton Sindpol; e
e) Deputada Angela Águida Portella.

Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Coronel Chagas;
b) Deputado Odilon Filho;
c) Deputada Yonny Pedroso;
d) Deputada Lenir Rodrigues; e
e) Deputada Angela Águida Portella.
Suplentes:
1º - Deputada Catarina Guerra
2º - Deputada Betânia Almeida

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa
- Comissão de Defesa dos Direitos da Familia, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social - Edital de Convocação nº 001/2020 02
- Comissão Especial Externa - Resol. n° 002/2020 - Edital de Convocação n° 002/2020 02
- Comissão de Educação, Desportos e Lazer - Ata de Reunião 02

Superintendência Administrativa
- Resoluções n° 120 e 121/2020 03

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções n° 2825 a 2831/2020 03

Superintendência de Compras e Serviços
- Certidão de Dispensa de Licitação - Processo nº 788/2019 04

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
E-mail: docgeralale@gmail.com
DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS
Gerente de Documentação Geral
CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
THIAGO DE SOUZA PADILHA
Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, *conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015,* respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL

Em, 10/03/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

Convoco os Senhores Deputados componentes desta Comissão: **Catarina Guerra, Aurelina Medeiros, Lenir Rodrigues e Tayla Peres** para reunião Extraordinária, **dia** 11/03/2020, às 10:30 na sala do Blocão, para deliberação da **ordem do dia**: Discussão e votação dos **Projetos de Lei nº 028/2018, 052/2018 e o 056/2019**.

Betânia Almeida
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES

COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA PELA RESOLUÇÃO N° 002/2020 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO N° 003/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020

Convocamos os Senhores Deputados que compõem esta Comissão: **Eder Lourinho, Yonny Pedroso, Chico Mozart** e **Betânia Almeida**, para reunião extraordinária desta Comissão, no dia 11 de março do corrente, às 15h, na Sala dos Vereadores da Câmara Municipal de Rorainópolis para tratar de assuntos de interesse desta Comissão.

Deputado **Renan Filho**
Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER
REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às onze horas e vinte e quatro minutos, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, Ordinariamente, a reunião da Comissão de Educação, Desportos e Lazer, sob a Presidência do Senhor Deputado Evangelista Siqueira, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Deputados, Membros titulares, Tayla Peres, Lenir Rodrigues e Angela Portella; com ausência justificada do Senhor Deputado Gabriel Picanço. I-Abertura: Havendo "*quórum"* regimental, o Senhor Presidente, ao declarar aberta a reunião, solicitou à secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. A Requerimento verbal da Senhora Deputada Angela Portella, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os Membros da Comissão para conhecimento do seu teor. Colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada pelos Senhores Membros presentes na Reunião. II-Expediente: Prosseguindo, o Senhor Presidente informou aos Membros da Comissão que constava no expediente, para apreciação, Ofício nº 4335/2019, Secretaria Estadual de Educação e Desporto-SEED, informando a atual situação da Escola Estadual Caranã. Em seguida, o Senhor Presidente, após a leitura do referido Ofício, comentou que é do conhecimento dos Parlamentares e da sociedade Roraimense o fechamento da escola. Determinou à assessoria da Comissão encaminhar aos Membros da Comissão cópia para conhecimento. Requerimento nº 131/19, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, solicitando Audiência Pública para discutir o tema "Capoeira-Direitos, Garantias e Cidadania". O Senhor Presidente informou aos Membros presentes que a Audiência Pública estava agendada para o dia 11 de novembro, porém por motivo de força maior não pôde ser realizada, portanto, solicitou à Senhora Deputada Lenir Rodrigues ver a possibilidade de agendar uma nova data que combinasse com a agenda dos demais membros da Comissão. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues, se prontificou verificar junto ao grupo de Capoeira, tão logo definida uma nova data, informaria aos Membros da Comissão. A sugestão da Senhora Deputada foi acatada pelo Membros presentes na reunião. III-Ordem do Dia: O Senhor Presidente informou aos Senhores Membros presentes, que constava para a Ordem do Dia Projeto de Lei nº 095/19, de autoria do Senhor Deputado Renato Silva, que Dispõe sobre a Criação do Programa Estadual de Incentivo à Educação, para alunos de baixa renda em instituições de ensino particulares no âmbito do Estado de Roraima. Relatora. Deputada Angela Portella. Parecer Favorável. O Senhor

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente solicitou à Senhora Relatora proceder à leitura do Parecer. Feita a leitura, não houve discussão. Submetido à votação, o parecer favorável foi aprovado pelo Membros presentes na reunião. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues, em Questão de Ordem informou aos Membros da Comissão, que tem recebido reclamações de que o estado, devido à calamidade financeira, retirou a gratificação dos vice-gestores e da maioria das coordenações pedagógicas. Disse que agora que o governo está com superávit financeiro com cinquenta e quatro milhões de economia, que o governo já fez seu dever de casa de sanar as contas, sugere requerer à Secretaria de Educação, para confirmar se realmente as gratificações dos vice-gestores das escolas e coordenadores pedagógicos estão vagas, se houve essa economia ou se essas gratificações foram para outros setores da educação ou para outro setor. Em prosseguimento, disse que a questão da diminuição da criminalidade passa pela qualidade da educação, se a escola conta com gestor, vice-gestores, Coordenadores pedagógicos por modalidade de ensino, acredita na melhor qualidade da educação do estado. E ainda, comentou que a parte financeira é muito importante, porque considera quase impossível e, talvez, heroico um gestor dar conta com um único coordenador pedagógico, na escola que funciona três períodos. Considerando, pois que o estado já se estabilizou economicamente e que as aulas estão funcionando normalmente, é momento fazer essa reflexão em se investir na educação, para isso solicitou ao Senhor Presidente da Comissão avaliar com os demais pares os seguintes requerimentos: 01-Se, realmente, as gratificações dos vice-gestores das escolas e coordenadores pedagógicos, se esses cargos estão vagos ou realmente ouve essa economia, se essas gratificações foram para outros setores da educação; 02- Como está a tabela de progressões dos professores estaduais; 03- Quais professores quiseram ser reenquadrados mas não foram atendidos até que ponto o estado não cumpriu a legislação no processo de enquadrar os professores que quiseram se enquadrar, porém não obtiveram esse benefício? O Senhor Presidente Deputado Evangelista Siqueira, considerando o consenso tanto da Dep. Angela Portela quanto da Deputada Tayla Peres, bem como não houve nenhum impedimento contrário a esse requerimento verbal da Dep. Lenir Rodrigues, declarou como aprovado. Prosseguindo acha que é o mínimo que podem fazer é cobrar essas explicações e determinou à assessoria técnica da Comissão elabora o documento proposto pela Deputada Lenir Rodrigues e encaminhá-la à Secretaria de Educação ou ao qual órgão pertinente do governo do estado, visando receber informações o quanto antes para embasar mais as discussões no acompanhamento da situação. Antes de encerrar a reunião, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Membros presentes pretendia fazer uso da palavra, mas ninguém se manifestou. IV-Encerramento: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, às onze horas e quarenta e dois minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierre, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.Deputado

Evangelista Siqueira
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0120/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo senhor Deputado **Jalser Renier Padilha (**Presidente**)**, para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 10.03.2020 com retorno no dia 13.03.2020, para participar da reunião de Presidentes das Assembleias Legislativas, na UNALE, sobre a Lei Kandir, bem como tratar de assuntos de interesse deste poder.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 09 de março de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0121/2020

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o afastamento do Servidor **Alcidino Vieira Júnior,** matrícula 23569 para viajar com destino a Brasília/DF, saindo no dia 11.03.2020 com retorno no dia 13.03.2020, para acompanhar o presidente desta Casa de Leis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente-Geral
Matricula n° 22.474 ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 2825/2020-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o usufruto das férias do (a) servidor (a) HENRIQUETA CRISTINA BRIGLIA ROCHA PORTUGAL, matrícula nº 18435, no período de 23/03/2020 a 06/04/2020, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2826/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **JOSE IRAN DE PAULA PEDROSA, matrícula 21789**, 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 07/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 7 de março de 2020.

Boa vista - RR, 10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2827/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **SAMUEL ALVES DE FRANCA, matrícula 15780**, 10 (dez) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 02/03/2020 a 11/03/2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Boa vista - RR, 10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2828/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **ORLANDO SOUSA CARNEIRO, matrícula 20220**, 15 (quinze) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 20/12/2019 a 03/01/2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 20 de dezembro de 2019.

Boa vista - RR,10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2829/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o servidor **RONALD VASCONCELOS DA ROCHA, matrícula 16617**, 16 (dezesseis) dias de afastamento consecutivos de LICENÇA MÉDICA**,** no período de 04/02/2020 a 19/02/2020.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Boa vista - RR, 10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2830/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 02715/2020-SGP de 09.03.2020, publicada no Diário da ALE nº 3186 de 10.03.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 2831/2020-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução nº 02765/2020-SGP de 09.03.2020, publicada no Diário da ALE nº 3186 de 10.03.2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, 10 de março de 2020.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS

EDITAIS E LICITAÇÕES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS
CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 788/2019. Objeto: LOCAÇÃO DE SALA DE CINEMA NA CIDADE DE BOA VISTA - RR. Fundamento Legal: Art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93. **Favorecido:** J. M. KIMAK EPP (CNPJ: 14.477.574/0001-60). **Valor Mensal:** R$ 30.875,00 (trinta mil, oitocentos e setenta e cinco reais). **Valor Total (12 meses):** R$ 370.500,00 (trezentos e setenta mil e quinhentos reais). Justificativa, parecer jurídico e autorização constantes no respectivo Processo Administrativo. Conforme determina a Lei 8.666/93, artigo 26, *caput*, esta situação de dispensa deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

Alexsander Balico
Superintendente de Compras e Serviços Interino
Matrícula 19.404
(Resolução Nº 8061/2019-SGP)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Superintendente Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, conforme art. 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, resolve ratificar a dispensa de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 788/2019, com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista-RR, 10 de março de 2020.

MARCELO DE LIMA LOPES
Superintendente Geral
Matrícula 22.474

